



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE / FAX: (0\*\*18) 322-4144  
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS - SP

## PROJETO DE LEI N.º 94 /2002

### DÁ NOMINAÇÃO AO PAVILHÃO 26 LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "JORGE ALVES DE OLIVEIRA"

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Artigo 1º -** O Pavilhão 26, localizado no Parque de Exposições "Jorge Alves de Oliveira", passa a denominar-se Pavilhão "PEDRO VALIM"
- Artigo 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE MAIO DE 2.002

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Vereador - PHS

AS COMISSÕES PERMANENTES

Const. Justiça e Relação  
Saúde Ed. Cultura, Lazer  
e Turismo

Câmara Municipal de Assis, 28/05/02

Chefe do Departamento do Legislativo



# Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º ..... 03  
Proc. n.º ..... 104/02  
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0\*\*18) 322-4144  
e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

## JUSTIFICATIVA

O homenageado nasceu no município de Assis no dia 14 de fevereiro do ano de 1919.

Morador da Vila Xavier, fazendeiro na região de Pedrinhas e Tabajara, foi o precursor da raça Simental, Chianini e Flakivik.

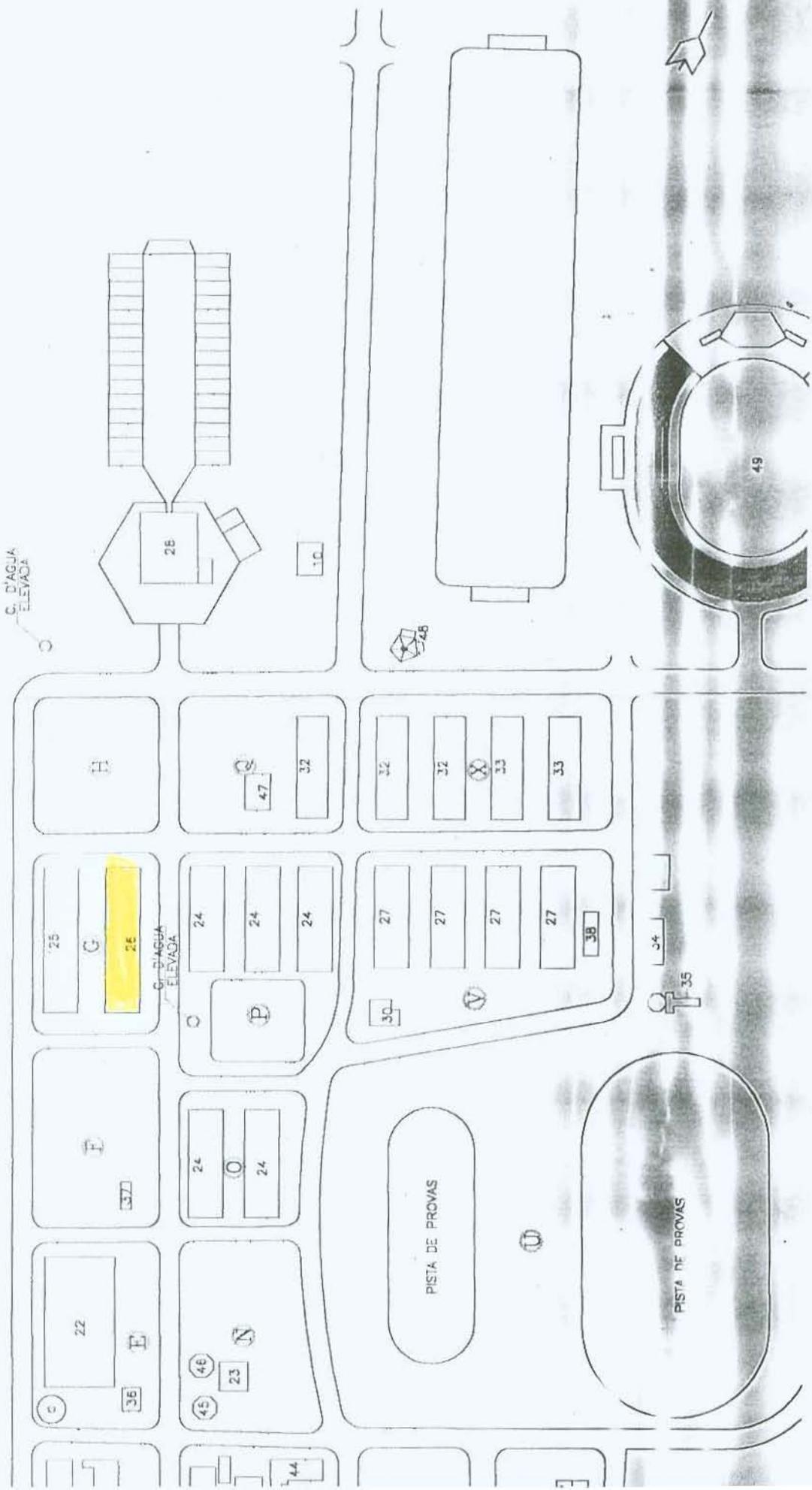
Tornou conhecida a nossa região com essas novas raças. Ajudou o Brasil na tecnologia, na hora de melhorar as raças de diversas regiões.

Amava Assis, onde sempre residiu e foi sempre político influente na cidade.

Faleceu no dia 16 de fevereiro de 1984.

Sua alma está nos braços do Senhor, e seu nome na memória e no coração de seus familiares e amigos, pelo que registramos um preito de saudade a este homem de valor através da homenagem traduzida por este Projeto de Lei

**CÉLIO FRANCISCO DINIZ**  
Vereador – PHS





# Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 05  
Proc. 104/02  
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE / FAX: (0\*\*18) 322-4144  
e-mail: cmassis@femane.com.br - ASSIS -SP

## PARECER JURÍDICO

### PROJETO DE LEI Nº 094/ 2.002 PARECER Nº 104/2002.

Dá denominação a Pavilhão do Parque de Exposições "Jorge Alves de Oliveira".

Referido Projeto de Lei, é de autoria do Vereador Célio Francisco Diniz, o qual tem como objetivo básico, dar o nome de "Pedro Valim", ao Pavilhão nº 26, do Parque de Exposições "Jorge Alves de Oliveira".

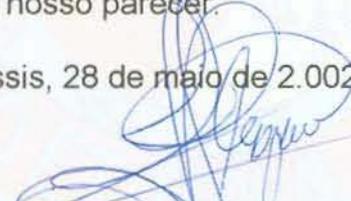
O Projeto de Lei, acha-se elaborado nos exatos termos do disposto pela legislação vigente, em especial o incisos XVI do § 1º do artigo 53 do Regimento Interno, combinado com o artigo 273 e seus §§, da Lei Orgânica do Município, que regulamenta a matéria.

Assim, conforme os dispositivos acima mencionados, para a sua aprovação, exigirá o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Assis, ou seja, metade e mais um do total de Vereadores.

Isto posto, estando o referido Projeto de Lei elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, somos do PARECER de que não existem quaisquer óbices de ordem legal e muito menos constitucional, para que o mesmo seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, dentro dos termos regimentais.

Este é o nosso parecer.

Assis, 28 de maio de 2.002.

  
José Benedito Chiqueto  
Procurador Jurídico  
OAB/SP. 149.159